

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) ATA da 22ª reunião

No dia 16 de dezembro de 2013 foi realizada a 22ª reunião extraordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, contando com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Marcelo Pedroso**, secretário executivo do Ministério da Cultura – MinC (suplente), **Mario Borgneth**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Manoel Rangel**, diretor-presidente da ANCINE; **Rosana dos Santos Alcântara** (suplente), diretora da ANCINE, **Luciane Gorgulho**, representante de agente financeiro (BNDES), **Roberto Franco Moreira**, **Maurício de Andrade Ramos Filho**, **Mauro Alves Garcia** (suplente) e **Frederico da Cruz Machado** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Durante a reunião foram apresentadas e discutidas as propostas do **(1)** Plano Anual de Investimentos do FSA 2013; **(2)** Autorização da proposta de replicação das linhas de ação do FSA relativas à produção e distribuição de obras audiovisuais; **(3)** Aprovação da linha de desenvolvimento de projetos audiovisuais e **(4)** Aprovação das linhas de Suporte Automático, TV Pública e Suplementação Regional.

- (1) Foi apresentado pela secretaria executiva do FSA o **Plano Anual de Investimentos do FSA relativo ao orçamento de 2013**, destinado às ações previstas a serem implantadas entre 2013 e 2014, conforme disposto no **[ANEXO I]** desta Ata, alterando a proposta originalmente apresentada na 21ª reunião do Comitê Gestor.

O Plano Anual de Investimentos do FSA 2013 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê Gestor do FSA.

- (2) Foi apresentada pela Secretaria Executiva do FSA a proposta de replicação das linhas de ação de produção e distribuição de obras audiovisuais, contendo alterações nos procedimentos de seleção conforme descrito no **[ANEXO II]** desta Ata, com o lançamento das seguintes chamadas públicas no exercício de 2013:

- a) Chamada Pública PRODECINE 01/2013 – Produção cinematográfica
- b) Chamada Pública PRODECINE 02/2013 – Aporte na produção via distribuidoras
- c) Chamada Pública PRODECINE 03/2013 – Comercialização
- d) Chamada Pública PRODECINE 04/2013 – Complementação à Produção
- e) Chamada Pública PRODECINE 05/2013 - Produções com propostas de linguagem inovadora e relevância artística
- f) Chamada Pública PRODAV 01/2013 – Produção para TV
- g) Chamada Pública PRODAV 02/2013 – Programação de conteúdos para televisão

O Comitê Gestor aprovou o lançamento das chamadas públicas das linhas de ação de produção e distribuição audiovisual, com as alterações propostas pela Secretaria executiva do FSA.

- (3) Foi apresentada pela Secretaria Executiva do FSA a proposta da linha de desenvolvimento de projetos audiovisuais, com o lançamento das seguintes chamadas públicas no exercício de 2013:
- a) Chamada Pública PRODAV 03/2013 - Núcleos criativos
 - b) Chamada Pública PRODAV 04/2013 - Laboratórios de desenvolvimento
 - c) Chamada Pública PRODAV 05/2013 - Desenvolvimento de projetos

O Comitê Gestor aprovou o lançamento das chamadas públicas da linha de desenvolvimento de projetos audiovisuais e credenciou o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE para sua operação.

- (4) A Secretaria Executiva do FSA apresentou ainda as propostas das linhas de Suporte Automático, TV's públicas e Suplementação Regional, a serem lançadas no decorrer do exercício de 2014.

O Comitê Gestor aprovou as propostas apresentadas para as linhas supracitadas e credenciou o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE para sua operação.

- (5) Por fim, foi apresentada pela Secretaria Executiva a proposta de realização de ações de capacitação, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica, voltadas para a área audiovisual, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

O Comitê Gestor manifestou anuência com a proposta de capacitação por meio do PRONATEC.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do regimento interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes no dezesseis de dezembro de dois mil e treze.

Marcelo Pedroso

Secretário Executivo do Ministério da Cultura – MinC
(suplente, representando o titular)

Mario Borgneth

Secretário do Audiovisual / Ministério da Cultura

(Continuação da folha de assinaturas da Ata das 22ª reunião do CGFSA)

Manoel Rangel

Diretor Presidente da ANCINE

Luciane Gorgulho

Representante de Agente Financeiro

Roberto Franco Moreira

Representante do Setor Audiovisual

Maurício de Andrade Ramos Filho

Representante do Setor Audiovisual

Rosana dos Santos Alcântara

Diretora ANCINE (suplente)

Mauro Alves Garcia

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Frederico da Cruz Machado

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

[ANEXO I]

Plano Anual de Investimento FSA - 2013

Linhas		Valores (R\$)
1	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	205.000.000
	Chamada PRODECINE 01/2013 – Aporte na Produção	30.000.000
	Chamada PRODECINE 02/2013 – Aporte na produção via distribuidoras	55.000.000
	Chamada PRODECINE 03/2013 – Comercialização	5.000.000
	Chamada PRODECINE 04/2013 – Complementação à Produção	15.000.000
	Chamada PRODECINE 05/2013 - Projetos de produção de longas-metragens com propostas de linguagem inovadora e relevância artística	20.000.000
	Chamada PRODAV 01/2013 – Produção para TV	50.000.000
	Chamada PRODAV 02/2013 – Programação de conteúdos para televisão	30.000.000
2	DESENVOLVIMENTO	33.000.000
	Chamada PRODAV 03/2013 – Núcleos Criativos	18.000.000
	Chamada PRODAV 04/2013 – Laboratórios de desenvolvimento	10.000.000
	Chamada PRODAV 05/2013 – Desenvolvimento de projetos	5.000.000
Total Investimento Seletivo		238.000.000
3	SUPORTE AUTOMÁTICO	40.000.000
4	SUPLEMENTAÇÃO REGIONAL	80.000.000
	Projetos São Paulo e Rio de Janeiro	30.000.000
	Demais Regiões	50.000.000
5	CINEMA PERTO DE VOCÊ	35.000.000
	Crédito e Investimento	15.000.000
	Digitalização	20.000.000
Total Investimentos FSA		393.000.000
6	ADMINISTRAÇÃO	19.650.000
Total Geral FSA		412.650.000

[ANEXO II]

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DAS LINHAS DE AÇÃO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

A edição de 2013 das chamadas públicas do FSA referentes às linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais se orientará pelas novas regras dispostas pelo regulamento geral do PRODAV. Além dos procedimentos e critérios estabelecidos em tal regramento, foram apresentadas propostas de alterações pela Secretaria Executiva do FSA buscando maior clareza dos critérios e eficiência na gestão. Este Anexo compila as principais alterações aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA.

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1) Consultores Externos

Os consultores externos passarão a pontuar o quesito 1 (aspectos artísticos) da grade de critério das chamadas públicas de produção: Prodecine 01, Prodecine 02, Prodecine 04 e Prodav 01.

Na chamada pública destinada a projetos de produção de longas-metragens com propostas de linguagem inovadora e relevância artística (Prodecine 05), a seleção será feita por uma comissão mista de 7 (sete) membros, composta por 2 (dois) representantes da ANCINE e 5 (cinco) profissionais independentes, com notório saber e experiência no mercado audiovisual, indicados pelo Comitê Gestor.

Não haverá participação dos consultores externos na avaliação dos projetos das chamadas públicas de comercialização (Prodecine 03) e de propostas de Programação (Prodav 02), cuja avaliação será realizada diretamente pelo Comitê de Investimento, após enquadramento das propostas pela Secretaria Executiva do FSA.

2) Migração de projetos da chamada pública Prodav 01/2012 (TV)

Foi autorizada a possibilidade de migração dos projetos inscritos na chamada pública Prodav 01/2012 para a edição de 2013 da mesma linha de ação, caso os recursos disponibilizados sejam insuficientes para a demanda de projetos pré-selecionados, mediante termo de adesão às novas regras, mantendo-se as bases contratuais do licenciamento (valores e prazo).

ELEGIBILIDADE

3) Programação de conteúdos para televisão (Prodav 02)

O processo seletivo ocorrerá nos termos do Regulamento Geral do PROVAV (item 91 e seguintes), com o requerimento de consulta prévia submetido inicialmente a enquadramento e o projeto de programação a análise técnica pela ANCINE, a qual será encaminhada para avaliação do Comitê de Investimento.

4) Chamada Pública Prodecine 03/2013 - Comercialização (Linha D)

- i. As proponentes passam a ser as empresas produtoras, que deverão apresentar contrato com distribuidoras;
- ii. O valor do investimento por projeto será de R\$ 200.000,00.
- iii. O investimento do FSA ocorrerá na comercialização de obras audiovisuais cujo orçamento de produção tenha sido de, no máximo, 4 (quatro) milhões de reais;

- Investimento máximo FSA: 200 mil por projeto.
- Proponente: produtora independente
- Elegibilidade: contrato com distribuidora
- Orçamento de Produção: até 4 milhões
- Lançamento em no mínimo 10 salas concomitantes
- Indutor regional: Quota de 30% dos valores para regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 10% para região Sul, Minas Gerais e Espírito Santo.

DESEMBOLSO DOS RECURSOS

O desembolso dos recursos do FSA nas chamadas públicas de produção, distribuição e desenvolvimento serão realizados integralmente (100%) após a comprovação das condições para o desembolso previstas nos contratos relacionados a cada chamada pública.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

Redução dos prazos de contratação, liberação de recursos e conclusão:

Linha A (Concurso) e Linha C

- O prazo de Contratação é reduzido de 6 para 4 meses
- O prazo de Liberação é reduzido de 24 para 12 meses
- O prazo de Conclusão passa de 24 meses para 30 meses no caso de Animação e para 18 meses em Ficção e Documentário

Linha A (Complementação)

- O prazo de Contratação é reduzido de 6 para 4 meses
- O prazo de Conclusão passa de 24 meses para 30 meses no caso de Animação e para 12 meses em Ficção e Documentário

Linha B

- O prazo de Contratação é reduzido de 6 para 4 meses
- O prazo de Liberação é reduzido de 24 para 12 meses
- O prazo de Conclusão passa de 18 meses (séries) e 12 meses (telefilme doc) para 30 meses (Animação), 18 meses (Ficção/doc) e 12 meses (telefilme doc)

Linha D

- O prazo de Contratação é reduzido de 6 para 4 meses